Câmara Municipal de Cascavel

ESTADO DO PARANÁ

CÂMARA MUNICIPAL DE CASCAVEL
Recebido em: 19/05/25
Protocolo

CÂMARA MUNICIPAL DE CASCAVEL
20/05/25
Edson Souza
Vereador - 1º Secretário

REQUERIMENTO Nº 249 , DE 2025.

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Cascavel.

REQUEREMOS, nos termos que regem o art. 148, IV do Regimento Interno desta Casa de Leis, seja encaminhado expediente ao Excelentíssimo Senhor Carlos Roberto Massa Júnior - (Ratinho), Governador do Estado do Paraná, solicitando providências para que sejam envidados esforços no sentido de dar prioridade à execução das obras previstas no novo contrato de concessão do pedágio, especialmente aquelas localizadas no perímetro urbano de Cascavel, em razão de sua relevância para a mobilidade, segurança e qualidade de vida da população.

É o que requer. Sala das Sessões.
Cascavel, 16 de maio de 2025.

Cidão da Telepar
Vereador/Podemos

Mauri Schaffer
Vereador/PSD

Tiago Almeida
Vereador/ Republicanos

Alécio Espínola
Vereador/ PL

Antonio Marcos
Vereador/PSD

Bia Alcantara
Vereadora/PT

Cabral
Vereador/PL

Cleverson Sibulski
Vereador/UNIÃO BRASIL

Dr. Lauri
Vereador/MDB

Everton Guimarães
Vereador/PMB

Edson Souza
Vereador/MDB

Fão do Bolsonaro
Vereador/PL

Hudson Moreschi
Vereador/Podemos

João Diego
Vereador/Republicanos

Contador Mazutti
Vereador/PL

Policial Madril
Vereador/PP

Rondinelle Batista
Vereador/NOVO

Sadi Kisiel
Vereador/Republicanos

CONFERIDO
DIRETORIA LEGISLATIVA

Serginho Ribeiro
Vereador/PSD

Valdecir Alcantara
Vereador/PP

Xavier
Vereador/Republicanos

Justificativa

O presente requerimento tem por objetivo requerer ao Excelentíssimo Senhor Carlos Roberto Massa Júnior – Ratinho – Governador do Estado do Paraná, para que envide esforços de modo que as obras previstas no novo contrato de concessão do pedágio, sejam executadas com prioridade as previstas para o perímetro urbano de Cascavel, diante da sua relevância para a população e o tráfego local.

A solicitação para que o Governo do Estado priorize a execução das obras previstas no novo contrato de concessão do pedágio, especialmente aquelas localizadas no perímetro urbano de Cascavel, reveste-se de caráter emergencial e atende a uma necessidade histórica da população.

Há mais de duas décadas a comunidade aguarda a execução de obras fundamentais, como viadutos e dispositivos de acesso e transposição. O caso mais emblemático é o Trevo do Portal, palco de inúmeros acidentes com vítimas fatais, que simboliza o descaso com a infraestrutura viária urbana e sua integração à malha rodoviária federal. A população não pode mais esperar que um novo contrato de concessão transcorra sem que essas intervenções sejam efetivamente realizadas.

Além disso, a região sul da cidade tem experimentado crescimento populacional acelerado, pressionando ainda mais as áreas adjacentes à BR-277. O aumento da frota de veículos, somado à carência de dispositivos de acesso e travessia, tem provocado congestionamentos diários, tornando a mobilidade urbana um desafio constante. Moradores enfrentam grandes dificuldades para entrar e sair de seus bairros, principalmente em razão do fechamento de acessos e das alterações no sentido das marginais. Motoristas têm sido obrigados a esperar longos períodos dentro de seus veículos, o que impacta negativamente a rotina da população e o escoamento da produção local.

A atual configuração da BR-277 no perímetro urbano de Cascavel compreende cerca de 22 quilômetros de pista simples, com fluxo intenso e misto de veículos urbanos e rodoviários, o que contribui para que a rodovia seja considerada uma das mais violentas do país. A falta de estrutura adequada expõe pedestres ao risco constante — muitos ainda se arriscam ao cruzar a pista a pé, tornando-se vítimas de atropelamentos, em áreas sem qualquer proteção ou passagem segura.

A execução das obras previstas — como viadutos, passarelas, marginais e dispositivos de retorno — é indispensável para garantir segurança viária, melhorar a fluidez do trânsito e preservar vidas. Além disso, essas intervenções permitirão separar o tráfego urbano do tráfego rodoviário, medida imprescindível para uma cidade que cresce e se consolida como polo regional.

Diante desse cenário, é imperativo que o Governo do Estado envide esforços no sentido de garantir que as obras previstas para o perímetro urbano de Cascavel sejam tratadas como prioridade no cronograma de execução do novo pedágio, e que não sejam novamente relegadas ao final do contrato, como em concessões anteriores. O município e sua população não podem mais arcar com o custo da omissão.

CONFERIDO
DIRETORIA LEGISLATIVA